



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilm<sup>o</sup> Sr. Presidente,  
Arthur Rumpel Joanela  
N/C

233  
Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. 01.233/2025

Data 04.08.25

## INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário seja oficiado a Ilm<sup>o</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal Ana Paula Del'Olmo e Ilm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Planejamento Amauri Lima Fragoso, que seja incluído no projeto de Revitalização da Praça Municipal o que consta na Lei Federal Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 sobre a **ACESSIBILIDADE**, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência (PCD), inclusive visual, ou com mobilidade reduzida. Obedecendo o que diz a Lei Nº 13.443/2017:

## JUSTIFICATIVA:

Além do investimento em infraestrutura ou do embelezamento de nossa cidade, que a administração municipal pretende fazer na Praça Municipal trago uma INDICAÇÃO que fala diretamente sobre justiça social, dignidade e inclusão. Refiro-me à necessidade da inserção de brinquedos e equipamentos adaptados para crianças e cidadãos com deficiência ou mobilidade reduzida.

Não estamos tratando de um favor, mas sim do cumprimento de um direito assegurado pela Lei Federal nº 13.443/2017, sancionada em 12 de abril de 2017, que determina que no mínimo 5% dos brinquedos localizados em espaços públicos de uso coletivo sejam obrigatoriamente adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Pois nos dias de hoje, muitas de nossas praças permaneçam excludentes, quando poderiam e deveriam ser ambientes de convivência, igualdade e respeito à diversidade.

Além do respaldo legal, temos também um compromisso moral com a formação de uma sociedade mais consciente. A presença de brinquedos adaptados em praças públicas tem um papel fundamental na conscientização e na sensibilização da população sobre as questões da deficiência e da acessibilidade. Ela contribui não só para a inclusão, mas para a transformação cultural, promovendo a valorização da individualidade de cada pessoa, desde a infância.

Por isso, faço essa INDICAÇÃO que, nesta revitalização, sejam instalados brinquedos adaptados, que são equipamentos recreativos projetados especificamente para atender crianças com deficiências físicas, sensoriais, cognitivas ou múltiplas, permitindo sua plena participação nas atividades de lazer de forma inclusiva. Da mesma forma, é fundamental que a praça conte com equipamentos urbanos adaptados (banheiros, rampas de acesso, vagas de estacionamento, bancos, mesas e áreas de descanso acessíveis).

Ao tornar os espaços de lazer mais acessíveis e inclusivos, estaremos não apenas cumprindo a legislação, mas construindo uma cidade mais justa, humana e acolhedora. Uma cidade que reconhece e respeita as diferenças como parte da sua força.

Peço, portanto, o apoio dos nobres colegas para esta indicação, que representa um passo necessário e possível em direção a uma sociedade verdadeiramente democrática e plural.

Que essa praça não seja apenas um lugar de passagem, mas um símbolo de pertencimento e igualdade.

Sala das sessões, em 4 de agosto de 2025.

Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS  
(MARRECO)

Bancada do Republicanos

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
E-mail: [cacequimr@gmail.com](mailto:cacequimr@gmail.com)

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ENCAMINHE-SE  
Em 04/08/25

01.138.25  
04.08.25

01.233.25  
04.08.25

Prezado vereador Claudiomiro Sallas

Vimos por meio de este solicitar apoio ao nosso pedido, pedimos que os responsáveis pelo projeto de revitalização da nova praça municipal, incluam a acessibilidade na nova planta, com brinquedos adaptado( utilizados por crianças com deficiência )s e equipamentos adaptados( utilizado por pessoas com deficiência) e que o caminho de acesso a estes seja adaptado com acessibilidade permitindo a utilização dos mesmos.

Brinquedos adaptados e equipamentos de laser, sejam espaços de inclusão a todos pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, recreativos especialmente projetados e construídos para atender às necessidades de pessoas com deficiência física, sensorial, lúdico ou cognitiva, permitindo-lhes participar de atividades de lazer de forma inclusiva, Outros dispositivos, como bancos, mesas, áreas de descanso, entre outros, projetados para serem acessíveis e utilizados por pessoas com deficiência.


A inclusão de brinquedos adaptados em praças públicas é uma medida essencial para garantir que todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas, tenham oportunidades iguais de participar das atividades de lazer e recreação. Esses brinquedos adaptados são projetados especificamente para atender às necessidades específicas de crianças com deficiência, proporcionando-lhes estímulos sensoriais, desenvolvimento motor e interação social de forma segura e inclusiva.

Nosso pedido tem o objetivo de promover a inclusão e a igualdade de oportunidades a nossos atendidos, a presença de brinquedos adaptados em praças públicas também tem um impacto positivo na conscientização e na sensibilização da sociedade em relação às questões da deficiência e da acessibilidade. Ao tornar os espaços de lazer mais acessíveis e inclusivos, estamos contribuindo para a construção de uma cultura de respeito à diversidade e de valorização da individualidade de cada pessoa.



Muriel M.N. Bassaco

Associação Acolher



Marcelusa Rodrigues

Movimento Eu Empurro Essa Causa



Arlete Dorneles

APAE

Cacequi, 04 de agosto de 2025.